



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.669 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

04 de abril de 2024 (Quinta-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:**  
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:**  
AGUINALDO LUIZ PEREIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**Vice-Presidente:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**1º Secretário:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**2º Secretário:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

### VEREADORES

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** José Celso da Costa  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Marcos Lomeu de Miranda  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão  
**Vereador:** Wattyta Felypeck Gabriel Vicente

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Email: [secretariadegovernoseropedica@gmail.com](mailto:secretariadegovernoseropedica@gmail.com)  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



### DECRETO MUNICIPAL Nº 2589 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Nomeia membro da Diretoria-Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI.

Considerando o que determina o art. §1º, art. 5º da Lei Municipal nº 786 de 2022;

Eu, Lucas Dutra dos Santos, PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, nos termos da Lei Orgânica, RESOLVO:

**Art. 1º** Nomear Sandra Cristina Mendes Silva, servidora pública municipal efetiva estável ativa, matrícula 11443, para exercer o cargo de Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica com mandato de 4 (quatro) anos, no período de 01/04/2024 a 01/04/2028.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Seropédica, 03 de abril de 2024.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### PORTARIA Nº.240/2024 DE 03 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica disposto a CESSÃO da servidora ANDREA SANI BRAGA DA SILVA, matrícula nº 2964, Agente Administrativo Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação para a Câmara Municipal de Seropédica; a fim de exercer suas atividades laborais no Gabinete da Vereadora Luciana Alves Silva das Chagas, no período de 01/04/2024 à 31/12/2024, com ônus para esta Prefeitura.

**Art. 2º** - A cessão disposta nesta Portaria tem efeitos retroagidos a 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### PORTARIA Nº. 241/2024 DE 03 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica disposto a CESSÃO do servidor RODRIGO BORGES TEIXEIRA, matrícula nº 15411, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública para a Câmara Municipal de Seropédica; a fim de exercer suas atividades laborais no Gabinete da Vereadora Luciana Alves Silva das Chagas, no período de 01/04/2024 à 31/12/2024, com ônus para esta Prefeitura.

**Art. 2º** - A cessão disposta nesta Portaria tem efeitos retroagidos a 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



### PORTARIA Nº 242/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CONTRATO Nº 111/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.673/2021. (FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS GERADOR DE GASES MEDICINAIS)

### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento DOS TERMOS DO contrato nº 111/2021, referente ao processo administrativo nº 12.673/2021.

- 1) Ivan Leite Bernardo de Oliveira – Cargo: Auxiliar Administrativo – Mat. 6560285;
- 2) Gelson Coutinho de Freitas – Cargo: Ajudante Geral – Mat. 3182;
- 3) Raquel Silva da Rocha Cavalcanti – Cargo: Auxiliar Administrativo – Mat. 6559659.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2024.

Seropédica, 03 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos  
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 12.791/2022

Folhas 18

A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 12.791/2022 a folhas 17, e **INDEFIRO**, após despacho do Diretor de Tributação e informação da Assistente Social, a isenção do IPTU para o exercício de 2023 por falta de amparo legal.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 03/04/2024.

Valter Carneiro de Aguiar Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 17462

Fabio Luis da S. Cavalcante  
Subsecretário de Receita  
Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 628/2024 Apenso ao Processo 9779/21

Folhas 29

A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 628/2024 a folhas 28, e **INDEFIRO**, após despacho do Diretor de Tributação e do Gerente de ITBI, a solicitação feita por falta de amparo legal.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 03/04/2024.

Valter Carneiro de Aguiar Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 17462

Fabio Luis da S. Cavalcante  
Subsecretário de Receita  
Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 973/2024

Folhas 55

A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 973/2024 a folhas 54, e **DEFIRO**, após despacho do Diretor de Tributação e revisão feita pelo fiscal de fazenda, o cancelamento dos débitos, de todos os tributos e exercícios das inscrições **24978** e **25583**, ainda, que sejam canceladas todas suas respectivas CDA's.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 03/04/2024.

Valter Carneiro de Aguiar Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 17462

Fabio Luis da S. Cavalcante  
Subsecretário de Receita  
Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 07989/2017

Folhas 12

A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 07989/2017 a folhas 11, e **DEFIRO**, após despacho do Diretor de Tributação e revisão feita pelo fiscal de fazenda, o cancelamento da inscrição **22128** bem como de todos os seus débitos de todos os exercício e tributos, além do cancelamento de todas suas respectivas CDA's.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 27/03/2024.

Valter Carneiro de Aguiar Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 17462

Fabio Luis da S. Cavalcante  
Subsecretário de Receita  
Mat.: 2409

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Folha de Informações  
Processo nº 10.150/2017 Folhas 18  
A Secretaria de Governo  
Acato o parecer no Processo 10.150/2017 a folhas 17, e **DEFIRO**, após despacho do Diretor de Tributação e revisão feita pelo fiscal de fazenda, o cancelamento da inscrição **22324** bem como o cancelamento dos débitos de todos os tributos e exercícios, ainda, que sejam canceladas todas suas respectivas CDA's.  
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.  
Em, 03/04/2024.

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Folha de Informações  
Processo nº 10.155/2023 Folhas 13  
A Secretaria de Governo  
Acato o parecer no Processo 10.155/2023 a folhas 11, e **INDEFIRO**, após despacho do Diretor de Tributação e informação da Assistente Social, a isenção do IPTU para o exercício de 2024 por falta de amparo legal.  
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.  
Em, 03/04/2024.

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Folha de Informações  
Processo nº 3063/2023 Folhas 57  
A Secretaria de Governo  
Acato o parecer no Processo 3063/2023 a folhas 56, e **DEFIRO**, após despacho do Diretor de Tributação e revisão feita pelo fiscal de fazenda, o cancelamento dos débitos de IPTU e Coleta de Lixo da inscrição **28716** para os exercícios de 2006 a 2022, ainda, que sejam canceladas todas suas respectivas CDA's.  
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.  
Em, 03/04/2024.

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

## Folha de Informações

Processo nº 4401/2022

Folhas 36

## A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 4401/2022 a folhas 35, e **DEFIRO**, após despacho do Diretor de Tributação e revisão feita pelo fiscal de fazenda, o cancelamento da inscrição **5688** bem como o cancelamento de todos os seus débitos de todos os exercício e Tributos; além de canceladas todas suas respectivas CDA's.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 27/03/2024.

Valter Carneiro de Aguiar Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 17462

Fábio Luis da S. Cavalcante  
Subsecretário de Receita  
Mat.: 2409

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

## Folha de Informações

Processo nº 07983/2017

Folhas 20

## A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 07983/2017 a folhas 19, e **DEFIRO**, após despacho do Diretor de Tributação e revisão feita pelo fiscal de fazenda, o cancelamento de todos os seus débitos de todos os exercício e tributos das inscrições **21606** e **21508** além do cancelamento de todas suas respectivas CDA's.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 27/03/2024.

Valter Carneiro de Aguiar Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 17462

Fábio Luis da S. Cavalcante  
Subsecretário de Receita  
Mat.: 2409

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

## Folha de Informações

Processo nº 07992/2017

Folhas 29

## A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 07992/2017 a folhas 28, e **DEFIRO**, após despacho do Diretor de Tributação e revisão feita pelo fiscal de fazenda, o cancelamento da inscrição **22070** bem como de todos os seus débitos de todos os exercício e tributos; em relação a inscrição **21560** determino o cancelamento dos seus débitos de todos os exercícios e tributos, além do cancelamento de todas suas respectivas CDA's.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 27/03/2024.

Valter Carneiro de Aguiar Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 17462

Fábio Luis da S. Cavalcante  
Subsecretário de Receita  
Mat.: 2409

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

## Folha de Informações

Processo nº 07314/2020

Folhas 42

## A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 07314/2020 a folhas 41, e **DEFIRO**, após despacho do Diretor de Tributação e revisão feita pelo fiscal de fazenda, o cancelamento das inscrições **22114** e **47356** bem como de todos os seus débitos de todos os exercício e tributos, além do cancelamento de todas suas respectivas CDA's.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 27/03/2024.

Valter Carneiro de Aguiar Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 17462

Fábio Luis da S. Cavalcante  
Subsecretário de Receita  
Mat.: 2409

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## DEMISSIONAL

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **RAQUEL RODRIGUES DE MENEZES RIBEIRO**  
Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**  
Período: **01/01/2024 à 01/04/2024**

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **ROSANGELA DE SOUZA SILVA MEIRELIS**  
Cargo: **ENFERMEIRA ESF**  
Período: **01/01/2024 à 01/04/2024**

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.097/2023  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 057/2023

Acolhendo o parecer exarado pela Douta Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório referente ao **Pregão Presencial SRP Nº 057/2023**, com as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL**, em favor da empresa:

**MARC PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº 15.292.830/0001-07, com o valor global de R\$ 7.549.990,00 (sete milhões quinhentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa reais).

PUBLIQUE-SE.

Seropédica, 03 de abril de 2024.

RENÉ MELLO VIGNÉ

Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 17.445-PMS

ORIGINAL ASSINADO

## ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

## EDITAL N.º 008/2024

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,  
- considerando o disposto no Edital 001/2024 de 02/01/2024;  
- considerando o aumento do quantitativo de vagas,

Resolve, **CONVOCAR**, para entrega da documentação e entrega de memorando, com observância a ordem classificatória, os candidatos aprovados, constantes nos Anexos deste Edital.

Ficam convocados os referidos candidatos, para se apresentarem junto a Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Maria Lourenço, n.º 18 (Galpão anexo da Prefeitura), Fazenda Caxias, Seropédica-RJ, para entrega da documentação para contratação, no dia 05/04/2024 de 09:00 às 16:00h.

Os candidatos convocados deverão comparecer na data e horário acima estabelecido, portando original e cópia dos seguintes documentos:

- Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de residência atual;
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos;
- Título de Eleitor;
- 01 Foto 3x4;
- Carteira de Trabalho e número de série;
- Certificado de reservista (para o sexo masculino);
- Telefone para contato e E-mail;

Após a entrega da documentação junto a Secretaria Municipal de Administração, os candidatos convocados no presente, deverão comparecer à **Secretaria Municipal de Educação – SMES, no mesmo dia (05/04/2024) das 09:00 às 17:00h, para entrega de memorando para Unidades Escolares.**

Ficam os candidatos convocados pelo presente Edital, obrigados a suprirem as determinações para a efetiva contratação, sendo considerado eliminado aquele que não comparecer na data e horário estabelecido, bem como não apresentar a documentação necessária.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Seropédica, 03/04/2024.

**Claudia Cristina da C. Ferreira**  
Secretária Municipal de Administração  
Matr. 1703 – PMS

PROFESSOR DOC I (PORTUGUÊS)			
CLASS.	NOME	CPF	SITUAÇÃO:
33 º	ROBERTA BARBOSA FONSECA	126****	APROVADO
34 º	DANIELLE BRITO DE ANDRADE	203****	APROVADO/RECURSO/DEFERIDO
35 º	VANESSA FREIRE COIMBRA JORDÃO	200****	APROVADO/RECURSO/DEFERIDO

PROFESSOR DOC I (MATEMÁTICA)			
CLASS.	NOME	CPF	SITUAÇÃO:
33 º	HAVINE BRAGA COSTA	239****	APROVADO
34 º	ANA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	846****	APROVADO
35 º	JUSSARA GABRIEL TELLES MOTTA	948****	APROVADO

PROFESSOR DOC I (FILOSOFIA)			
CLASS.	NOME	CPF	SITUAÇÃO:
12 º	LEONARDO DOS SANTOS REIS	304*****	APROVADO

PROFESSOR DOC II – EDUCAÇÃO ESPECIAL			
CLASS.	NOME	CPF	SITUAÇÃO:
14 º	LUCIANA DA SILVA TEODORO FERREIRA	102**	APROVADO
15 º	ELAINE CRISTINA BRITO DOS SANTOS LIMA	102**	APROVADO

## ATOS DO SEROPREVI

### ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA 32/2024. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora SANDRA CRISTINA MENDES SILVA do cargo comissionado de Chefe de Patrimônio e Almoxarifado, símbolo FC-5, desta Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/04/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.

PORTARIA 33/2024. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Roseli Rodrigues de Novaes da Silva da COMISSÃO DE AFERIÇÃO DE VERACIDADE para submissão dos candidatos a vagas destinadas a candidatos negros que apresentaram a autodeclaração no momento da inscrição do I Concurso Público.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/04/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.

## ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2024

Considerando o teor dos pareceres emitidos pela Procuradoria Geral e Controladoria Geral, ambos proferidos em 24/01/2024, bem como as demais informações e documentos contidos no Processo Administrativo CMS nº 21/2024, AUTORIZO, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação de nº 01/2024 para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, em favor da empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A, CNPJ nº 60.444.437/0001-46, estimando o valor anual em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), ressaltando ser a única prestadora de serviços afeta a distribuição de energia elétrica na região geográfica do Município de Seropédica. Fato público e notório. Este termo de Inexigibilidade substitui o instrumento de contrato juntamente com a nota de empenho. Providencie-se a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal eletrônico da Câmara Municipal de Seropédica e no Boletim Oficial de Seropédica (BOS).

Seropédica – RJ, 25 de janeiro de 2024.

MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
Presidente

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2024

Considerando o teor dos pareceres emitidos pela Procuradoria Geral e Controladoria Geral, ambos proferidos em 24/01/2024, bem como as demais informações e documentos contidos no Processo Administrativo CMS nº 22/2024, AUTORIZO, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação de nº 02/2024 para prestação de serviços de fornecimento de água, em favor da empresa RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A, CNPJ nº 42.292.007/0001-74, estimando o valor anual em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ressaltando ser a única prestadora de serviços afeta a distribuição de água na região geográfica do Município de Seropédica. Fato público e notório. Este termo de Inexigibilidade substitui o instrumento de contrato juntamente com a nota de empenho. Providencie-se a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal eletrônico da Câmara Municipal de Seropédica e no Boletim Oficial de Seropédica (BOS).

Seropédica – RJ, 25 de janeiro de 2024.

MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
Presidente

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2024

Considerando o teor dos pareceres emitidos pela Procuradoria Geral e Controladoria Geral, ambos proferidos em 24/01/2024, bem como as demais informações e documentos contidos no Processo Administrativo CMS nº 25/2024, AUTORIZO, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação de nº 03/2024 para pagamento das despesas com tarifas bancárias, em favor da empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 01.604.139/0001-07, estimando o valor anual em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Este termo de Inexigibilidade substitui o instrumento de contrato juntamente com a nota de empenho. Providencie-se a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal eletrônico da Câmara Municipal de Seropédica e no Boletim Oficial de Seropédica (BOS).

Seropédica – RJ, 25 de janeiro de 2024.

MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
Presidente